



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá – CMDCA.

“Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania”

RESOLUÇÃO Nº 008/2023-CMDCA/Afuá-PA

CONSIDERANDO a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que altera a Resolução nº 170 e dispõe sobre unificação quanto a data para processo de escolha dos Conselheiros Tutelares em todo o território nacional; a Lei Municipal nº 503 de 2023, que conferem ao CMDCA a competência e a responsabilidade para organizar as eleições dos Conselhos Tutelares de Afuá; a resolução de nº 002/2023 do CMDCA/Afuá que dispôs sobre as regras e condições para a candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Afuá;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004/2023, Edital de Abertura do Processo de Escolha aos membros do Conselho Tutelar, notadamente em seu art. 12, a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Afuá, no uso e gozo de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a relação final de candidatura, ou seja, aqueles que estão habilitados a prosseguir no certame, conforme a tabela que segue abaixo:

Nº de Inscrição	NOME	Análise da Comissão
01	FLÁVIO VAZ PALMEIRAS	HABILITADO
02	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	HABILITADA
03	ELVIS ARAÚJO VASCONCELOS	HABILITADO*
04	JEANE BETINA BARRETO TAVARES MORAES	HABILITADA
05	SANDRO OLIVEIRA DA COSTA	HABILITADO
06	ALDINEY FURTADO DA SILVA	HABILITADO
07	HELOYSA MARIA DE SOUZA ROCHA	HABILITADA
08	CARLOS DA CONCEIÇÃO BARREIRO E SILVA	HABILITADO
09	WALDENISE LOBATO DA SILVA	HABILITADA
10	JONNY DE SOUZA BATISTA	HABILITADO
12	MAYAN DA SILVA FURTADO	HABILITADO
13	ANTÔNIO CARLOS BATISTA LEAL	HABILITADO
14	JOSÉ NILDO PEREIRA DA COSTA	HABILITADO
15	DANIEL WALLACY DE CASTRO SILVEIRA	HABILITADO
16	MERIAN ALMEIDA DA SILVA	HABILITADA
17	EDIMARA NASCIMENTO SABÓIA	HABILITADA
18	MAX FERNANDES DOS SANTOS	HABILITADO

*Candidato sub-judice, decisão proferida nos autos 0800355-04.2023.8.14.0002.

Art. 2º. Ficam os habilitados e habilitadas acima listados convocados para a Avaliação Preliminar, conforme previsto no Art. 44 da Lei Municipal nº503/2023-Afuá/PA; Art. 16 e ss. da Resolução nº 002/2023-CMDCA/Afuá e Art. 16 e 18 da Resolução nº 004/2023-CMDCA/Afuá.

Art. 3º. O CMDCA/Afuá expedirá Resolução Normativa com o horário e local das provas, a ser realizada no dia 25 de junho de 2023, conforme o cronograma do processo de escolha.

Afuá – PA, 24 de junho de 2023.

CÉSAR MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CMDCA/Afuá

Av. Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Afuá – Pará, CEP: 68890-000, Fone: (091) 99366-0035
e-mail: afuacmdca@gmail.com